



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO REIS VELLOSO
Av. São Sebastião, 2819. B. Reis Velloso, Parnaíba-PI, Brasil CEP 64.202-020
Telefones: (86) 3323-5216
Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 014, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03, publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/03 – CONSUN/UFPI, de 13.03.03, que altera o anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN/UFPI, de 11.11.88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizadas no dia 04 de dezembro de 2015 no horário das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba – PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro São Benedito.

1.2 - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Nº de vagas, Remuneração e da Taxa de Inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo.

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI.	Administração	Graduado em Administração com Pós-Graduação na área.	01	R\$ 3.184,73	R\$ 79,62

2.1 - A seleção é para a área de Administração, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da área de Administração constante das grades curriculares dos Cursos de Ciências Contábeis, Administração, Turismo e de Ciências Econômicas. As grades curriculares dos referidos Cursos estão disponíveis para consulta no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Parnaíba/UFPI.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 - Cópia do Diploma da graduação em Administração e do Certificado de conclusão da titulação exigida;
- 3.3 - *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.4 - Cópia do documento oficial de Identidade e do CPF;
- 3.5 - Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.6 - Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 - Duas fotos 3 x 4;
- 3.8 - Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$79,62, através da Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, Código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6), a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.9 - Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em Cartório ou autenticadas no Departamento de Ciências da Administração e Informática, mediante a apresentação do original.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 - A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
 - 4.1.1 - **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. Será realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
 - 4.1.2 - **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática*;
- 4.2 – O sorteio dos temas ocorrerá na sala do Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, iniciando a partir das 08:30 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.3 – Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
- 4.4 – Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;
- 4.5 – Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá remuneração mensal de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais, setenta e três centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final do Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime TI-40 poderão ministrar disciplinas até 20 horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - O processo seletivo acontecerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I;

8.2 - Os temas para a prova didática conforme relação constante do Anexo II;

8.3 - Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 - Será vetada a inscrição nesse processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

8.5 - Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento da vaga;

8.6 - Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

8.7 - A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8 - É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do Anexo I deste Edital.

Parnaíba - PI, 30 de Novembro de 2015.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Mat. 1400/UFPI
Prof. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - Parnaíba/UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 014/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DATA	EVENTO
04/12/15	Período de inscrições dos candidatos das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI.
07/12/15	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:00 horas, no Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI.
08/12/15	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI.
09/12/15	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:00 horas, no Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI.
10/12/15	Sorteio do tema para a Prova Didática, no Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus de Parnaíba. (*)
11/12/15	Aplicação da Prova Didática, na Sala nº. 704, no Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI.. (**)
14/12/15	Divulgação do resultado da Prova Didática, a partir das 17:30 horas na Sala do Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
14/12/15	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 18:00 horas, no Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI.
15/12/15	Prazo para apresentação de recurso, no horário das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI.
16/12/15	Resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, no Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI.
17/12/15	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 18:00 horas, no Departamento de Ciências da Administração e Informática do Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI.

(*) O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

(**) A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba - PI, 30 de Novembro de 2015.

Prof. Alexandre Maranhão Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba

Prof. Alexandre Maranhão Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI

ANEXO II

EDITAL Nº 014/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NAS EMPRESAS.
- 2 – ESTRATÉGIAS COMPETITIVAS GENÉRICAS.
- 3 – ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA SOCIOAMBIENTAL.
- 4 – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL.
- 5 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
- 6 – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
- 7 – ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS.
- 8 – EQUIPES E EMPOWERMENT.
- 9 – ORGANIZAÇÕES DE APRENDIZAGEM E CONHECIMENTO CORPORATIVO.
- 10 – DA APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL AO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL.

Parnaíba - PI, 30 de Novembro de 2015.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Prof. Alexandre Marinho Oliveira
Mar. 1535073-UFPI
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - Parnaíba/UFPI